



AMVAP-ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO

- PROCESSO 15/2020
- CONVITE 01/2020

Tendo por base a justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia da AMVAP, através da Eng^a Joice Roberta Ribeiro para supressão ao valor do Contrato nº 13/2020, temos a observar que:

A solicitação está motivada e os serviços suprimidos não serão necessários, conforme firmado pelo engenheiro fiscal do serviço.

A letra “a” do inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 permite a alteração nos contratos, a saber:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

Portanto, estando a alteração legalmente amparada e restando comprovado a dispensabilidade dos serviços a executar, aprovamos a supressão no valor de R\$7.109,14 (sete mil, cento e nove reais e quatorze centavos) ao previamente ajustado no Contrato 13/2020, conforme as razões apresentadas.

Uberlândia-MG, 19 de julho de 2021.

Wender Luciano Araújo Silva
Presidente da AMVAP



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DE SUPRESSÃO

O abaixo assinado ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA- AMVAP, estabelecido na Avenida Antônio Tomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Bairro Industrial - Uberlândia/MG, vem por meio deste justificar o aditivo de supressão dos serviços de REFORMA DA SEDE DA AMVAP, no valor de R\$ 7.109,14, estando em comum acordo com a construtora MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME com tal aditamento de supressão de quantitativo e valor, tendo em vista que a referida obra alcançou a funcionalidade pretendida e que os itens a serem suprimidos estavam em desacordo com os atuais padrões alcançados.

N. Termo;
Pede deferimento.

Uberlândia, 14 de julho de 2021.


Ricardo Silvestre Mendes Teixeira
Engenheiro Civil
CREA 157030-D/MG

MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME



JOICE ROBERTA RIBEIRO

ENGENHEIRA CIVIL

CREA nº. 104978 - MG



BOLETIM DE SUPRESSÃO

PROponente/TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

BM NÚMERO :

SUPRESSÃO

EMPRESA: MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA AMVAP

Item	Descrição	Un.	QUANTIDADE LICITADA	Custo Unitário (R\$)	Custo Unitário (R\$) c/ BDI	Preço Total (R\$) LICITADO	VALOR	
							EXECUTADO ACUMULADO (R\$)	SERVIÇOS SUPRIMIDOS
1	SERVIÇOS INICIAIS							
1.4	INSTALAÇÃO DE PONTO PROVISÓRIO PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO	UND	3,00	R\$ 539,82	R\$ 682,33	R\$ 2.046,99	R\$ -	R\$ 2.046,99
TOTAL SERVIÇOS INICIAIS:						R\$ 17.752,40	R\$ 15.705,41	R\$ 2.046,99
2	DEMOLIÇÕES E RETRADAS							
2.1	DEMOLIÇÃO DE REBOCO EXTERNO DANIFICADO DA EDIFICAÇÃO INCLUSIVE AFASTAMENTO (H=1)(ESCRITÓRIO AMVAP)	M2	151,40	R\$ 10,55	R\$ 13,34	R\$ 2.019,68	R\$ 1.014,51	R\$ 1.005,18
TOTAL DEMOLIÇÕES:						R\$ 13.485,75	R\$ 12.480,57	R\$ 1.005,18
3	TRATAMENTO SUPERFICIAL DE PAREDES							
3.1	EXECUÇÃO DE REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:9 CIMENTO, CAL E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (POLIMÉRICO) - EXTERNO	M2	138,40	R\$ 26,53	R\$ 33,53	R\$ 4.640,55	R\$ 2.549,96	R\$ 2.090,59
TOTAL PAREDE:						R\$ 5.760,97	R\$ 3.670,38	R\$ 2.090,59
5	MANUTENÇÕES DIVERSAS							
5.1	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS							
5.1.5	PILOTAGEM DE PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO COM INSULFILM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MÃO-DE-OBRA	M2	8,40	R\$ 89,29	R\$ 112,86	R\$ 948,02	R\$ -	R\$ 948,02
5.1.6	ADESIVO COM FAIXA E LETRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	5,40	R\$ 134,17	R\$ 169,59	R\$ 915,79	R\$ -	R\$ 915,79
5.4.2	RECOLOCACAO DE DIVISÓRIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL (CPD)	M2	10,71	R\$ 25,99	R\$ 32,85	R\$ 351,82	R\$ 351,50	R\$ 0,33
TOTAL DIVERSOS:						24.054,67	22.190,53	1.864,14
6	PINTURA							
6.3	PINTURA ESQUADRIAS (ESCRITÓRIO AMVAP, GARAGEM, GUARITA)							
6.3.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOIS	M2	94,92	R\$ 15,09	R\$ 19,07	R\$ 1.810,13	R\$ 1.707,91	R\$ 102,24
TOTAL PINTURA:						68.826,10	68.723,86	102,24
TOTAL GERAL DA OBRA						182.163,83	175.054,66	7.109,14

Joice Roberto Ribeiro

Engenheira

CREA: 157/009-D

Quando Silva

Engenheiro Civil

CREA: 157/009-D/MG